



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

LEI No.283/95

SUMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR  
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL  
DE IPORÁ, ESTADO DO PARANA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo  
Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral em vigor um  
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.209.500,00 (duzentos  
e nove mil e quinhentos reais) destinado a atender as despesas  
que adiante especifica:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2.002

3.1.3.2.011 - Outr. Serv. e Encargos.....  
.....R\$..6.000,00

03.81.483.2.005

3.2.3.3.017 - Contrib. Correntes...R\$.10.000,00

0203 - ASSESSORIA JURIDICA

03.07.020.2.008

3.1.3.1.025 - Rem. de Serv. Pessoais.....  
.....R\$..5.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº.283/95-fls.02

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.07.021.2.009

3.1.3.2.031 - Outr. Serv. e Encargos.....  
.....R\$.20.000,00

0304 - DIVISÃO DE EXP. E COMUNICAÇÃO

03.07.023.2.014

3.1.3.2.052 - Outr. Serv. e Encargos.....  
.....R\$.10.000,00

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0403 - DIVISÃO DE TESOURARIA

03.08.030.2.022

3.1.3.2.076 - Outr. Serv. e Encargos.....  
.....R\$..2.000,00

0404 - DIVISÃO CADASTRO, TRIB. E  
FISCALIZAÇÃO

03.08.030.2.023

3.1.3.1.080 - Outr. Serv. e Encargos.....  
.....R\$..6.000,00

0500 - DEPTO DE VIAÇÃO E OBRAS  
PUBLICAS

0502 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

10.07.323.2.025

3.1.3.2.090 - Outr. Serv. e Encargos.....  
.....R\$..6.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 283/95-fls.03

0503 - DIVISÃO DE SERV. RODOV.  
MUNICIPAL

16.88.534.2.026

3.1.3.2.113 - Outr. Serv. e Encargos.....  
..... R\$..30.000,00

0600 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.41.185.2.027

3.1.3.2.125 - Outr. Serv. e Encargos.....  
.....R\$.10.000,00

08.42.021.2.028

3.1.2.0.129 - Material de Consumo.R\$..3.500,00

3.1.3.2.131 - Outr. Serv. e Encargos .....  
.....R\$..3.000,00

08.45.216.2.030

3.1.2.0.142 - Material de Consumo.R\$..4.000,00

3.1.3.2.144 - Outr. Serv. e Encargos.....  
.....R\$..5.000,00

0602 - DIVISÃO DE ENSINO

08.47.239.2.032

3.1.2.0.160 - Material de Consumo.R\$.15.000,00

3.1.3.2.161 - Outr. Serv. e Encargos.....  
.....R\$.15.000,00

0603 - DIV. DE ESPORTES E PROM.  
CULTURAIS

08.46.224.2.035

3.1.3.2.167 - Outr. Serv. e Encargos.....





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº.283-fls.04

.....R\$..10.000,00  
08.46.031.2.036

3.2.3.3.171 - Contrib. Correntes..R\$..4.000,00  
0700 - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
0701 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
10.07.323.2.040

3.1.3.2.188 - Outr. Serv. e Encargos.....  
.....R\$..3.000,00  
0702 - DIV. DE SERVIÇOS URBANOS  
10.58.328.2.042

3.1.2.0.197 - Material de Consumo..R\$..4.000,00  
10.60.325.2.043

3.1.2.0.202 - Material de Consumo..R\$..4.000,00  
0800 - DEPTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR-SOCIAL  
0802 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
13.81.486.2.048

3.1.3.2.224 - Outr. Serv. e Encargos.....  
.....R\$..20.000,00  
0803 - DIVISÃO DE SAÚDE  
13.75.428.2.050

3.1.2.0.230 -Material de Consumo..R\$..10.000,00  
0900 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
0902 - DIV. DE EXP. E FOM. AGROPECUARIO  
04.18.111.2.052

3.1.2.0.247 - Material de Consumo.R\$..4.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei no.283/95 - fls.05

TOTAL.....R\$.209.500,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º desta Lei, fica autorizado o cancelamento parcial das dotações a saber:

0500 - DEPTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

0502 - DIV. DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

16.88.532.1.008

4.1.1.1.093 - Obras e Instalações.R\$.75.000,00

16.88.534.1.013

4.1.1.0.098 - Obras e Instalações.R\$.75.000,00

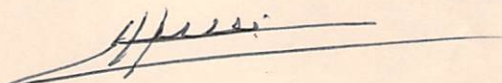
10.57.327.1.020

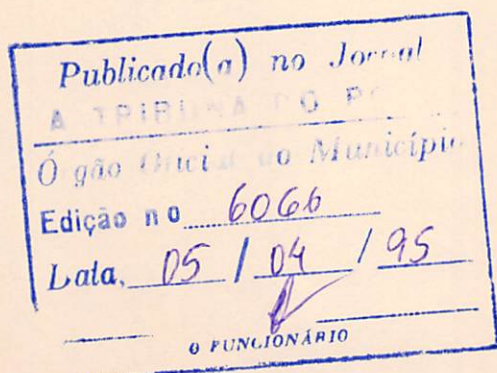
4.1.1.0.105 - Obras e Instalações.R\$.59.500,00

TOTAL.....R\$.209.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faço Municipal, aos três dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e cinco.

  
SALVADOR CAETANO SILVA  
- Prefeito Municipal -





18/04/95  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA**

Na Lei nº.283/95 - Publicada no Jornal A Tribuna do Povo  
edição nº.6.066, no dia 05/04/95 no art. 1º, onde se lê:  
" 3.1.3.2.161 - Outros Serviços e Encargos...R\$.5.000,00"  
leia-se "3.1.3.2.161 - Outros Serviços e Encargos.....  
.....R\$.15.000,00".